



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 554, de 29 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 22% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente **JANA MARUSKA BUUDA DA MATTA**, cadastro n.º 74.382232, lotada no Departamento de Geografia (DG), campus universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 22 (vinte e dois) anos de efetivo serviço público em 04/11/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR